



GT 008. Antropologia da cidadania

Marcus André de Souza Cardoso, da Silva (PPGEF/UNIFAP) - Coordenador/a, Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Lenin dos Santos Pires (Universidade Federal Fluminense) - Debatedor/a, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília) - Debatedor/a, Juliana Gonçalves Melo (Professora adjunta IV da Universidade Federal do Rio Grande do Norte) - Debatedor/a

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre "direitos", "cidadania", "igualdade" e "justiça". Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a "cidadania" como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a "cidadania" é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre "cidadania".

Cidadania e judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero"

Autoria: Theophilos Rifiotis

A constante ampliação da pauta de reivindicações sociais por "direitos" no Brasil, especialmente na chave dos "direitos humanos", e a sua tradução em termos morais e na judicialização das relações sociais são as questões centrais da apresentação. Numa primeira parte, trago para o debate uma análise dos modos de produção da justiça nos casos de "violência de gênero" a partir de uma releitura de works etnográficos realizados, anteriormente à Lei 11340/2006, no âmbito da Delegacia da Mulher, focando especialmente o que pode ser chamado - numa expressão paradoxal - como "mediação policial". Num segundo momento, apresento uma reflexão sobre as práticas de produção de justiça no âmbito da aplicação da Lei 11340 observadas entre 2008 e 2014 em Florianópolis, destacando a adoção do "perdão judicial" nas chamadas "audiências de ratificação" e os "estilos" e moralidades de juizes. Finalmente, proponho uma sistematização de um conjunto de questões colocadas para a pesquisa etnográfica sobre a produção de justiça no campo da "violência de gênero" e proponho uma reflexão sobre a dimensão moral e política das lutas por direitos e sobre o tipo específico de judicialização que se estabelece nesse processo.



Realização:



Apoio:



Organização:

